

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO N º 050/2019 DECRETA LUTO OFICIAL NO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

Decreto Executivo n º 050/2019

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO**  
**DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inc. I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de LEONARDO GODY DE VASCONCELOS, ocorrido no dia de 10/08/2021;  
CONSIDERANDO que esse filho de “coração” de São Miguel do Gostoso, foi proprietário da primeira pousada deste município, Presidente de Honra do Grupos de Escoteiros LOBO DO MAR, realizou grandes feitos como cidadão e contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a começar do dia 10 de agosto de 2021, no Município de São Miguel do Gostoso, em homenagem a LEONARDO VASCONCELOS GODOY, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de agosto de 2021.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:**E27B8EE0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2021. Edição 2586  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>